

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 106 – 06/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Santa Casa de Misericórdia de Cambé, localizada no município de Cambé;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/1998, e que o impacto financeiro para o mesmo é de R\$ 143.616,00/mês (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais);
- que a implantação desses leitos foi custeada pelo Ministério da Saúde;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a habilitação de 10 (dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Santa Casa de Misericórdia de Cambé (CNES: 2730650, CNPJ: 75.757.849/0001-03), localizado no município de Cambé, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, R\$ 143.616,00/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual